LEI Nº 963, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

EMENTA: Denomina artéria pública situada no perímetro urbano da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua José Miguel Dionízio**, a Rua existente nas proximidades da BR-104, conhecida popularmente como Rua dos Sem Terra, com início defronte a Churrascaria Pantanal (Coco) confrontando-se com as Ruas 11 de setembro, José Morais e a BR-104, nesta cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
17 de setembro de 2002.

Jonas Mendes da Silva
- Prefeito -

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sheila Maria Dionízio Marinho.